

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 468ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 27 de novembro de 2017, às nove horas.

Às nove horas do dia 27 de novembro de 2017, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 468ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Irani Braga Ramos, representante do Ministério da Integração Nacional. Estavam presentes as conselheiras Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério da Integração Nacional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I - EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 467ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Com relação ao item “1” do Caderno de Pendências, o Conselho solicitou a apresentação de Planilha atualizada dos créditos a receber.

O Colegiado reiterou o pedido sobre a previsão para funcionamento do Sistema de Cobrança – SICOB, conforme solicitado na 464ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 16/08/2017. Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

II – ORDEM DO DIA:

- a) CI nº 024/2017-AE/GGO - Demonstrativos de Execução Orçamentária referentes ao mês de setembro de 2017.
O Conselho tomou conhecimento dos Demonstrativos do mês de setembro de 2017, que foram examinados com as presenças do Gerente de Gestão Orçamentária, Milton Jesus Barbosa Júnior e do substituto da Gerência, Adalberto Ferreira da Silva.
- b) Resolução nº 671/2017 – Demonstrações Contábeis referentes ao mês de julho de 2017.
O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.
A matéria foi analisada com as presenças da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton; e do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza.
- c) CI nº 250/2017-AA/GCB – Relatório Circunstanciado de Auditoria nº 243/2017, referente ao 2º Trimestre/2017.
O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.
A matéria foi analisada com as presenças da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton; e do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza.
- d) CI nº 194/2017-AA – Pareceres técnicos e jurídicos relativos às Resoluções nºs 451/2017; 502/2017; 524/2017 e revogação da Resolução nº 502/2017, constante do item III –



ASSUNTOS DE ORDEM GERAL da Ata da 1.644ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva. (Diligência 466ª - CI nº 127/2017-PR/SC, de 9/10/2017).

A análise dos Pareceres técnicos e jurídicos foi adiada para a próxima reunião.

- e) CI nº 188/2017-7ª SR – Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 492/2017, que autorizou a celebração do 2º termo aditivo ao contrato nº 7.182.00/2013, firmado com a Planacon - Planejamento e Assessoria de Projetos Técnicos Ltda, que tem por objeto a execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica para as obras/serviços de implantação de 1.000 (um mil) hectares irrigados no assentamento Marrecas (MST/INCRA), no Município de São João do Piauí, Estado do Piauí. (Diligência 466ª - CI nº 121/2017-PR/SC, de 9/10/2017).

A análise dos Pareceres técnicos e jurídicos foi adiada para a próxima reunião.

- f) CI nº 190/2017-7ª SR – Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 486/2017, que autorizou a rescisão do convênio SICONV nº 700753/2008 celebrado entre a CODEVASF - 7ª Superintendência Regional e a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN, com a interveniência do Governo do Estado do Piauí, visando o equipamento e instalação de poços tubulares em 160 (cento e sessenta) localidades de 76 (setenta e seis) municípios piauienses e construção de 360 (trezentos e sessenta) cisternas de placas no Município de Guaribas/PI. (Diligência 466ª - CI nº 120/2017-PR/SC, de 9/10/2017).

A análise dos Pareceres técnicos e jurídicos foi adiada para a próxima reunião.

- g) CI nº 192/2017-7ª SR – Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 376/2017, que autorizou a celebração de Convênio com a Secretaria das Cidades do Estado do Piauí, com interveniência do Estado do Piauí, objetivando a pavimentação de vias públicas em municípios do Estado do Piauí, bem como informações sobre a aderência do objetivo do convênio à ação orçamentária: Apoio à Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Piauí. (Diligência 466ª - CI nº 124/2017-PR/SC, de 9/10/2017).

A análise dos Pareceres técnicos e jurídicos foi adiada para a próxima reunião.

- h) Informações da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, sobre:
- Contrato 3.137.00/2012, firmado entre a Codevasf e a JR Rodrigues Equipamentos e Produtos Apícolas LTDA, e termos aditivos, se houver, e os respectivos pareceres técnicos e jurídicos.

- Se foi iniciada a apuração de responsabilidade referida no item III da Resolução nº 344/2017.

- Considerando o último parágrafo do Parecer Jurídico nº 235/2017, que conclui: “Após, se forem apurados eventuais prejuízos à Administração, por não terem sido realizados os atos processuais no tempo oportuno, sugere-se sejam os autos remetidos à autoridade competente para decidir pela apuração de responsabilidade”, esclarecer se há algum outro fato que deve ser objeto de apuração de responsabilidade. (Diligência 466ª - CI nº 131/2017-PR/SC, de 9/10/2017).

A análise das informações da AR foi adiada para a próxima reunião.

- i) Informações da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, sobre o pedido, no sentido de enfatizar se os veículos adquiridos, por meio de adesão pela 8ª Superintendência Regional às Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 06/2016, do 4º Batalhão de Engenharia e Construção e da Fundação Nacional do Índio – FUNAI/MT, com suas especificações, contribuem para o alcance dos objetivos de recuperação e implantação de estradas vicinais, trabalho de revitalização de rios, bem como os serviços que compreendem

apoio aos arranjos produtivos locais e o desenvolvimento de ações produtivas, com os recursos da ação orçamentária: Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas Nacional. (Diligência 466ª - CI nº 132/2017-PR/SC, de 9/10/2017).

O Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada.

- j) Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 512/2017, que autorizou a celebração do 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 1.018.00/2012 firmado com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA, CNPJ nº 18.715.573/0001-67, que tem por objeto a recuperação de estradas integrantes da infraestrutura viária do Perímetro de Irrigação Jaíba - Etapa I, localizado nos Municípios de Jaíba e Matias Cardoso, no Estado de Minas Gerais, com vistas a prorrogar o prazo de vigência do instrumento por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 23/08/2017. (Diligência 466ª - CI nº 128/2017-PR/SC, de 9/10/2017).

A análise dos Pareceres técnicos e jurídicos foi adiada para a próxima reunião.

- k) CI nº 2/2017 – Comissão de Ética da Codevasf – Quadro de empregados que participaram de cursos oferecidos por outras entidades na área de ética, compreendendo períodos de outubro a dezembro de 2016; janeiro a março de 2017; abril a junho de 2017; e julho a setembro de 2017.

O Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada.

- l) CI nº 264/2017– AA/GCB – Certidões de Regularidade Fiscal

- Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

- Certidão Negativa de Débitos – GDF;

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

- Consulta do CADIN;

- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

A matéria foi analisada com as presenças da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton; e do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

Quanto à Certidão negativa de débitos do GDF, o Conselho solicitou informações sobre as pendências referentes ao IPTU.

- m) CI nº 185/2017-AA – Informações da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico
Informações sobre a adequação das ações orçamentárias incluídas na Resolução nº 374/2017, para o custeio do Contrato com a Empresa Brasil de Comunicação SA - EBC, objetivando a prestação de serviço de distribuição da publicidade legal dos atos administrativos da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF. (Diligência 466ª - CI nº 126/2017-PR/SC, de 9/10/2017). (**Pauta da 467ª Reunião Ordinária – páginas 202 a 205**).

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

- n) CI nº 116/2017-AA/GFN – Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 517/2017, que autorizou a celebração de novo contrato com o Banco do Brasil, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Movimentação, Custódia Qualificada e Controladoria de Ativos no sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic e de Custódia de NTN-P (Notas do Tesouro Nacional - Tipo P) e Demonstrativo de Posição de Custódia de Títulos. (Diligência

466ª - CI nº 125/2017-PR/SC, de 9/10/2017). **(Pauta da 467ª Reunião Ordinária – páginas 206 a 216).**

O Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada.

- o) Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 516/2017, que autorizou a celebração do 11º termo aditivo ao contrato nº 6.011.00/2012, firmado com a empresa Nabla Construções Ltda., CNPJ nº 06.866.305/0001-67, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Rodelas, no Estado da Bahia. (Diligência 466ª - CI nº 123/2017-PR/SC, de 9/10/2017). **(Pauta da 467ª Reunião Ordinária – páginas 217 a 229).**

O Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada.

Foi solicitado informar se o objeto do contrato nº 6.011.00/2012, firmado com a empresa Nabla Construções Ltda foi concluído, bem como se o mesmo já se encerrou.

- p) Nota Técnica nº 007/2017 – AE/GPE/UPP – Conjuntura do setor de atividade econômica – item 1.3 do Plano de Trabalho do Confis - 2017/2018. (Diligência 465ª - CI nº 118/2017-PR/SC, de 21/9/2017). **(Pauta da 467ª Reunião Ordinária – páginas 230 a 236).**

A matéria foi analisada com a presença do Gerente de Planejamento e Estudos Estratégicos, Daniel Pereira da Costa.

Após discussão da nota técnica, o Conselho Fiscal solicitou a sua complementação com observância dos setores econômicos que a Codevasf atua por meio do seu estatuto social.

- q) CI nº 355 e nº 375/2017 – PR/AJ – Informações da Assessoria Jurídica relativas aos “riscos fiscais”. (Diligência 465ª - CI nº 114/2017-PR/SC, de 21/9/2017, ratificada na 466ª - CI nº 133/2017-PR/SC, de 9/10/2017). **(Pauta da 467ª Reunião Ordinária – páginas 237 a 247).**

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

- r) CI nº 374/2017 – Consad/AU – Relatório Consolidado das Atividades da Auditoria Interna. **(Pauta da 467ª Reunião Ordinária – páginas 248 a 263).**

O Colegiado tomou conhecimento do Relatório.

- s) Atas das 1.646ª; 1.647ª e 1.648ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 6/9, 19/9 e 28/9/2017; e Atas das 3ª e 4ª reuniões extraordinárias, realizadas em 12/09 e 28/09/2017, respectivamente. **(Pauta da 467ª Reunião Ordinária – páginas 264 a 338).**

Analisadas as Atas da Diretoria Executiva, o Colegiado solicitou:

- Resolução nº 573/2017, que autorizou a abertura de procedimento licitatório, na modalidade concorrência, tipo técnica e preço, para contratação de empresa especializada para elaborar o projeto básico da 1ª etapa do canal do sertão baiano - CSB, compreendendo o trecho comum do Projeto de Irrigação Salitre - PIS, entre o RC-500 e o RC-800, numa extensão de 20 Km, seguindo até o Km 168, do CSB, totalizando 188 Km, com o objetivo de garantir o suprimento hídrico para bacias hidrográficas do Salitre, Tourão/Poções, Itapirucu e Jacuípe, e Município de Uauá, localizados no Estado da Bahia, no valor de R\$ 17.712.757,08 (dezessete milhões, setecentos e doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

O Colegiado solicitou informar se há estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental.

- Parecer jurídico relativo à Resolução nº 601/2017, que autorizou a não interposição de Apelação no processo nº 0000110-63.2017.4.01.3807, em trâmite pela 1ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG - Justiça Federal, Mandado de Segurança interposto por Hidropoços Ltda em face da CODEVASF requerendo a suspensão do contrato nº

1.221.00/2016 em razão de supostas irregularidades no certame Edital nº 024/2016, cujo objeto era a contratação de empresa para a execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos, fornecimento e montagem de bombas submersas em municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF no Estado de Minas Gerais.

- Parecer jurídico relativo à Resolução nº 626/201, que autorizou a realização da despesa no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com recursos oriundos de emenda parlamentar, com inexigibilidade de licitação, referente à concessão de patrocínio ao Instituto de Pesquisa e Inovação na Agricultura Irrigada – Inovagri CNPJ nº 08.624.021/0001-90, para participação da Codevasf como patrocinadora da IV Inovagri - Internacional Meeting a realizar-se no período de 02 a 04/10/2017.

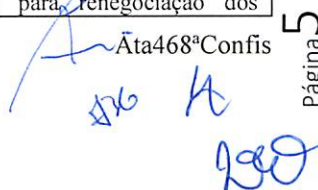
- Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 627/2017, que autorizou a celebração do 11º Termo Aditivo ao contrato 7.031.00/2012, firmado com a empresa PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, que tem por objeto a elaboração de projetos executivos, inclusive regularização ambiental e fundiária, para construção de 80 (oitenta) barreiros em Municípios sob a jurisdição da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Piauí, visando:

I - O reinício do contrato a partir do dia 02/10/2017;

II - Prorrogar o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19/10/2017, passando seu vencimento para 17/04/2018.

t) Caderno de Pendências

| Item | Solicitação Pendente | Data | Observações/Comentários |
|------|--|-----------|---|
| 1 | Movimentação e aplicação de recursos financeiros | 27/7/2015 | <p>Na 438ª Reunião o Conselho solicitou a disponibilização de planilha da movimentação e aplicação de recursos financeiros de K1 e titulação de lotes.</p> <p>Na 440ª Reunião, conforme alínea “d” do Item II, o Colegiado tomou conhecimento da Planilha com os saldos de recursos financeiros de K1 e titulação de terras – posição Julho/2015. Foi solicitado que a Auditoria Interna, no prazo de 60 dias, efetue uma avaliação e apresentação das receitas próprias e arrecadação da Codevasf, no horizonte da nova Lei de Irrigação. Foi sugerido dar conhecimento da Planilha ao Conselho de Administração.</p> <p>Na 443ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 003/2015/Consad/AU e recomendou que a Diretoria Executiva atente para as constatações e a importância de acelerar a correção dos limitantes para emissão e cobrança dos débitos futuros. Solicitou ainda informar quais as providências estão sendo tomadas no sentido de receber os passivos.</p> <p>Na 445ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 57/2015-AI/GEI, Comunicação Interna nº 001/2016-AA/GFN - Providências adotadas no sentido de receber os passivos, relativos à tarifa d'água K1 e amortização do valor do lote agrícola (titulação), Comunicação Interna nº 2/2016-PR/SC – Posicionamento da Diretoria Executiva e Despacho PR/GB – Constituição de Grupo de Trabalho e solicitou uma apresentação do Grupo de Trabalho para a reunião do mês de março de 2016.</p> <p>Na 450ª reunião, o Conselho solicitou a apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho, constituído pela Decisão nº 056, de 18/01/2016, para acompanhar os processos de renegociação de débitos da tarifa de uso ou amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (denominada de tarifa de água K1), conforme critérios definidos pela Portaria MI nº 240/2015, e propor a ação da Codevasf nos casos de inadimplência, elaborando proposta para renegociação dos</p> |

Ata468ª Confis

 16 K
 120

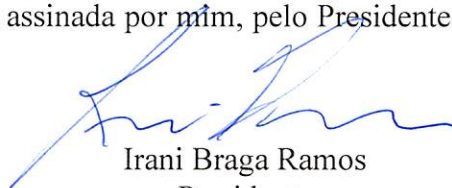
| Item | Solicitação Pendente | Data | Observações/Comentários |
|------|--|------|--|
| | | | <p>débitos existentes para a titulação dos lotes.</p> <p>Na 451ª reunião, conforme alínea “a”, o Relatório foi apresentado pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, João Honório de Carvalho Ramos.</p> <p>O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório e da Portaria nº 161-MI, de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 2/6/2016.</p> <p>O Colegiado manterá o acompanhamento da renegociação dos débitos, em especial a partir do mês de agosto/2016.</p> <p>Na (458ª) reunião, foi apresentado relatório atualizado dos débitos. O Colegiado solicitou para o mês de fevereiro uma apresentação com a atualização de como estão os procedimentos da Codevasf para a cobrança dos débitos considerando a Medida Provisória de renegociação de dívidas explicitando se os valores são nominais ou atualizados de multas e juros.</p> <p>Na 460ª Reunião – 2ª sessão, o Colegiado reiterou a solicitação constante da Ata da 458ª Reunião.</p> <p>Na 462ª Reunião, conforme alínea “b”, o Colegiado não tomou conhecimento das informações prestadas pela Gerência de Finanças acerca dos Créditos a Receber, enviadas pela CI nº 055/2017-AA/GFN.</p> <p>Foi solicitado que a Gerência de Finanças explique os procedimentos para confecção da forma de cálculo da Planilha e a composição dos valores de cada coluna.</p> <p>Foi solicitado também, o comparecimento da Gerente de Finanças, na próxima reunião do Conselho, agendada para o dia 14 de julho de 2017.</p> <p>Na 464ª Reunião, conforme alínea “g”, o Colegiado tomou conhecimento da Planilha atualizada com a posição das liquidações de K1 e titulação de terras.</p> <p>Foi solicitado informar sobre a previsão para funcionamento do Sistema de Cobrança – SICOB.</p> <p>Na presente sessão (468ª) o Conselho solicitou a apresentação de Planilha atualizada com a posição das liquidações de K1 e titulação de terras, e reiterou o pedido sobre a previsão para funcionamento do Sistema de Cobrança – SICOB, conforme solicitado na 464ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 16/08/2017 (CI PR/SC nº 102/2017).</p> |
| 2 | Demonstrações Financeiras Exercício - 2016 | 461ª | <p>Na 461ª Reunião, o Colegiado pediu informações sobre o andamento da solicitação efetuada no processo nº 59500.000273/2017-12, no sentido do cumprimento da observação constante do item “3” do Parecer do Conselho Fiscal nº 1/2017, bem como o item “2” da Deliberação nº 6/2017, do Conselho de Administração, que recomenda:</p> <p>“que a Diretoria Executiva adote providências no sentido de que, no decorrer do exercício de 2017, seja corrigida a ressalva apontada no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, abaixo descrita, de modo que não se repita nas próximas demonstrações financeiras.</p> <p>“Base para Opinião com Ressalva</p> <p>A Companhia não avaliou se há indicadores de imparidade para seus ativos conforme requerido pela NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, assim como, não realizou um estudo para avaliar a vida útil estimada conforme requerido pela NBC TG 27 (R1), de 20 de dezembro de 2014, conseqüentemente, não foi praticável determinar se esses ativos requerem um ajuste em razão da aplicação da nova taxa de depreciação decorrente da avaliação da vida útil econômica estimada”.</p> <p>Na 462ª Reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações constantes da CI nº 138/2017-AA/GCB. Diante do impasse existente entre a Unidade de Patrimônio e Material e a</p> |

| Item | Solicitação Pendente | Data | Observações/Comentários |
|------|----------------------|------|--|
| | | | Gerência de Contabilidade, acerca da competência para tratar dos assuntos atinentes ao tema, o Conselho Fiscal solicita que, após a conclusão da Nota Técnica mencionada na CI nº 138/2017-AA/GCB, a Diretoria Executiva delimite as competências de cada unidade para que as pendências apontadas pela Auditoria Independente se solucionem ainda neste exercício fiscal. |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Vânia Elizabete de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelas Conselheiras.



Vânia Elizabete de Oliveira
Secretária



Irani Braga Ramos
Presidente



Fernanda Barbosa Garcia
Conselheira



Lilian Maria Cordeiro
Conselheira